



MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 388/2025

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, todos os interessados que pretendam reclamar a posse das pedras ornamentais removidas de sepultura temporária onde foi inumado um seu ente querido, entretanto já exumado, no Cemitério de Marmelais, devem fazê-lo no prazo de 30 dias, através do telefone 249 329 840 (Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Tomar), indicando o nome do familiar inumado na sepultura onde se encontrava a pedra e o número da fatura referente ao pagamento da respetiva licença para colocação da mesma, sob pena de, findo esse prazo, os referidos materiais serem declarados prescritos a favor do Município de Tomar.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, sendo ainda publicado na internet no sítio desta Câmara Municipal, em www.cm-tomar.pt

Tomar, 10 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

